

PORTEARIA N.º 4.221, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede gratificação por merecimento ao servidor
Eder Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 005/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 2.880, de 1º de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral